



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 763A

Página 16 de 38

ANEXO I

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Em caso de inscrição por Pessoa Física

Parte integrante do Chamamento Público XXX/2021 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS

Guariba/SP, 08 de dezembro de 2021.

Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade ou Empresa (utilizar o nome constante do CNPJ):

WELLINGTON MARAFIOTTI BROISLER 323 939 888 47

CNPJ: 19643198/0001-50

Telefone/Celular

Endereço completo: AVENIDA ANTONIO ALBINO Nº 871 - CENTRO

Valor total do subsídio recebido: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) Valor da
Contrapartida (15%): R\$ 1.500,00

Eu, WELLINGTON MARAFIOTTI BROISLER, RG
[REDACTED], CPF [REDACTED], Representante legal pela gestão do Espaço Cultural
intitulado INSTITUTO ARTE MUSICAL, para efeitos de
inscrição e demais ações relacionadas ao Chamamento Público XX/2021 - Subsídio a Espaços Culturais,
declaro que estou ciente do previsto no artigo 9º, da Lei Federal 14.017/2020, alterada pela Lei Federal 14.150,
de 12 de maio de 2021, em que condiciona aos espaços culturais e artísticos beneficiadas com o subsídio a
garantir como contrapartida, mensurável em 15% do valor do subsídio recebido, após o reinício de suas
atividades.

Os valores da proposta deverão condizer com valores de mercado.

As atividades deverão ser destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em
espaços ou eventos públicos da comunidade, de forma gratuita, em cooperação e planejamento definido com a
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, e nos termos do Art. 11º do Decreto
Municipal nº 4.040/2021.

Apresento a seguinte proposta de contrapartida (atividade, evento, ação, produto ou serviço de caráter
cultural economicamente mensurável pelo beneficiário)

Opção 1: aos alunos de escolas públicas

Opção 2: Em Evento Cultural público

Nome da Proposta:

PALESTRAS DE PERCEÇÃO E APEREÇIAÇÃO MUSICAL

Ações: OFERECER PALESTRAS DIDÁTICO-TEMÁTICAS PARA ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA
A SEREM REALIZADAS UMA VEZ POR SEMANA, COM DURAÇÃO ESTIMADA DE UMA
HORA E TRINTA MINUTOS, NO PERÍODO DA MANHÃ, COM O OBJETIVO DE LEVAR
CONTEÚDO MUSICAL DIFERENCIADO PARA O PÚBLICO ALVO.

Endereço, e-mail, telefone

Timbre do Espaço Cultural

AVENIDA ANTONIO ALBINO Nº 871 - CENTRO - GUARIBA/SP ([REDACTED])

Cronograma:

MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 763A

Página 17 de 38

Custos da Contrapartida (15% do valor do subsídio)

Detalhamento da utilização do subsídio:

Despesa	Data	Valor R\$
PALESTRAS	MARÇO/2022	R\$ 375,00
PALESTRAS	ABRIL/2022	R\$ 375,00
PALESTRAS	MAIO/2022	R\$ 375,00
TRANSPORTE		R\$ 200,00
MATERIAL DIDÁTICO		R\$ 175,00
Total.....		R\$ 1.500,00

Atenciosamente,

Wellington Manspiedi Zucchi

Nome da Pessoa/ Instituição Assinatura

Para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Proposta aprovada

Proposta sujeita a adequações

MARCELO ALVES VERDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Guariba/SP, 20 de Fevereiro de xxxxxx de 2021.

Endereço, e-mail, telefone
Timbre do Espaço Cultural

Guariba/SP, ___ de xxxxxx de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 763A

Página 18 de 38

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, WELLINGTON MARAFIOTTI BROISLER responsável
pelo INSTITUTO ARTE MUSICAL (Coletivo ou Razão Social da Entidade ou
Empresa) assumo o compromisso de realizar a Proposta de Contrapartida PALESTRAS
DE PERCEPÇÃO E APEREÇIAÇÃO MUSICAL conforme proposta apresentada e aprovada junto aSecretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura nos Termos do Chamamento Público XX/2021.

Declaro ciência sobre a obrigação de apresentar **Relatório de Execução da Contrapartida** (parte deste anexo)
até 150 dias após o término do estado de calamidade pública ou legislação complementar vigente.

Declaro ciência sobre a obrigação de apresentar o **Relatório Financeiro** em até **90 dias** após o recebimento da
última parcela do subsídio, conforme planilha constante no Anexo V deste Chamamento Público. Junto ao
Relatório Financeiro, deverão ser apresentados os comprovantes das despesas e seus respectivos pagamentos,
nos termos da Lei Federal 14.017/2020, alterada pela Lei Federal 14.150, de 12 de maio de 2021, Decreto
Federal nº 10.464/2020, alterado pelo Decreto Federal n. 10751 de 22 de junho de 2021 e Decreto Municipal nº
4.040/2021.

Declaro que todas as informações constantes em todos os documentos apresentados são verdadeiras e de
minha inteira responsabilidade, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais
previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e
299 do Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Guariba/SP, 08 de DEZEMBRO de 2021.

Wellington Marafioti Broisler
Nome da Pessoa/ Instituição Assinatura

Endereço, e-mail, telefone
Timbre do Espaço Cultural